



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ O NOME DE PRAÇA MARIA APPARECIDA BARBOSA TEIXEIRA (1916-2016), NA PRAÇA INOMINADA, SITUADA NA RUA DONA OLÍMPIA, NAS IMEDIAÇÕES DO N° 95 – NO BAIRRO DE REALENGO, RIO DE JANEIRO – RJ

Autor(es): VEREADOR FELIPE BORÓ

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Praça Maria Aparecida Barbosa Teixeira – (1916 - 2016), na Praça Inominada, situada na Rua Dona Olímpia, nas imediações do nº 95, no bairro de Realengo, Rio de Janeiro/RJ, Área de Planejamento 5.1.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 16 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A senhora Maria Aparecida Barbosa Teixeira (19.04.1916 – 16.11.2016), era conhecida carinhosamente como Dona Maria, foi uma rezadeira muito respeitada, cuja residência localizava-se exatamente em frente à mencionada praça. Durante décadas, acolheu incontáveis pessoas que a procuravam em busca de conforto espiritual, formando-se filas diárias em frente à sua casa. Era também uma mulher dedicada à caridade, oferecendo auxílio e apoio aos mais necessitados da região.

Faleceu aos 100 anos, no local onde viveu por toda a vida, deixando um legado de generosidade, fé e solidariedade. Sua memória permanece viva no coração dos moradores, que a consideram um símbolo de compaixão e serviço ao próximo.





Por tudo que foi exposto, peço aos Nobres Pares a aprovação desse Projeto de Lei.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO, DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

Autor: Vereador Américo Camargo

(...)

